



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO**  
Praça Salviano Gomes Crisanto, 100, Centro, Serra de São Bento/RN – CEP 59.214-000  
CNPJ 09.390.022/0001-80

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 30010002/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 009/2026

A **Câmara Municipal de Serra de São Bento**, por meio do seu Agente de Contratação, torna público que realizará contratação direta por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, e convida interessados a apresentarem proposta comercial e documentos de habilitação, nos termos e condições abaixo:

**1. OBJETO:** Contratação de **serviço técnico especializado para atualização cadastral, tombamento/identificação, reavaliação, mensuração e inventário patrimonial anual de bens móveis e imóveis** da Câmara Municipal de Serra de São Bento, com geração dos relatórios patrimoniais das Contas de Gestão, incluindo o **Anexo 06 – Mapa Demonstrativo do Inventário Anual**, conforme **Resolução nº 012/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e Lei nº 4.320/1964**, nos termos do Termo de Referência do processo.

**2. FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:** As propostas e documentos deverão ser encaminhados exclusivamente por meio eletrônico, para o e-mail institucional [licitacao2025cmsb@gmail.com](mailto:licitacao2025cmsb@gmail.com)  
Assunto do e-mail: “PROPOSTA – DISPENSA Nº 009/2026 – INVENTÁRIO PATRIMONIAL”

**3. PRAZO PARA ENVIO:** As propostas e documentos serão recebidos até **10 de fevereiro de 2026 (terça-feira), às 13h00**.

### **4. DOCUMENTOS MÍNIMOS A ENCAMINHAR**

#### **4.1. Proposta Comercial**

Deverá conter, no mínimo:

- identificação do proponente (razão social/nome, CNPJ/CPF, endereço, contatos);
- descrição do serviço conforme Termo de Referência;
- valor global;
- prazo de execução;
- prazo de validade da proposta (mínimo sugerido: 60 dias).

#### **4.2. Habilitação**

- CNPJ e ato constitutivo/registro (quando pessoa jurídica);
- Regularidade fiscal e trabalhista (FGTS, CNDT, Tributos Federais/PGFN, Estadual e Municipal);
- Comprovação de aptidão/experiência em **inventário e controle patrimonial no setor público**, quando aplicável;
- Declaração do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal (trabalho de menor).

### **5. CRITÉRIO DE ESCOLHA**

Será selecionada a proposta mais vantajosa, considerando:

- preço compatível com o mercado;
- atendimento integral ao Termo de Referência;
- comprovação de habilitação e qualificação técnica do proponente.

### **6. INFORMAÇÕES**

O Termo de Referência e demais esclarecimentos poderão ser solicitados pelo e-mail indicado no item 2.

Serra de São Bento-RN, 6 de fevereiro de 2026.

*Elieil Carolino Bezerra*  
**ELIEL CAROLINO BEZERRA**  
Agente de Contratação